

ATA DA 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas no Plenário Vereador Marcílio Periotto da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, atendendo Edital de Chamamento para a realização de audiência pública na qual o Poder Executivo Municipal demonstraria o cumprimento de suas metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e catorze conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, assumiu os trabalhos a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador José Roberto Mendes e dos membros Vereador Manuel Caraçato e Denilson Donizete Caleran. Iniciando os trabalhos o Presidente convidou à Mesa, o Prefeito Municipal Isamel Ibraim Fouani, o Doutor Marcos Antonio Rocco, Assessor Contábil, o senhor Ederson Fábio Pereira da Silva, Contador da Prefeitura Municipal, saudou e agradeceu aos presentes. O Presidente da Comissão passou a palavra ao senhor Prefeito que saudou a todos, discorreu sobre a transparência dos Poderes Executivo e Legislativo e o cumprimento das metas fiscais e entregou nas mãos do Presidente da Comissão o relatório referente a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais em demonstração. Usando a palavra o Doutor Marcos Rocco, Assessor da Prefeitura, saudou a todos, cumprindo sua atribuição informou que faria a leitura do relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e catorze; discorreu sobre os dados constantes do relatório, como as receitas onde no período em questão teve arrecadação de quarenta milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos, que corresponde a cento e vinte e quatro vírgula dezesseis por cento do valor previsto; com relação as despesas, foram gastos trinta e oito milhões, trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos, registrando um superávit orçamentário na ordem de dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos, o resultado primário de janeiro a dezembro de dois mil e catorze, face a receita e despesa líquida apresentou um valor positivo de um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e setenta e dois centavos. Considerou que a despesa líquida com pessoal apresentou o índice de quarenta e seis vírgula noventa e cinco por cento apresentando-se dentro dos limites previstos na legislação; comentou sobre os gastos com Saúde com índice de vinte e dois vírgula seis por cento, acima do índice mínimo legalmente exigido de quinze por cento e com Educação, com índice de vinte e cinco vírgula setenta e oito por cento, também dentro do mínimo de previsto na Constituição Federal, informou que sobre o percentual mínimo sessenta por cento do FUNDEB destinado a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica o percentual ficou em sessenta e três vírgula oitenta e cinco por cento, atendendo plenamente o percentual mínimo determinado, discorreu sobre o resultado nominal positivo, ou seja, aumento das disponibilidades ante a dívida consolidada na ordem de novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos; discorreu sobre os saldos de restos a pagar; concluindo registrou superávit orçamentário, financeiro, taxas positivas

no resultado primário e nominal, sendo que os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e manutenção do equilíbrio fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disponibilizou espaço para indagações, o Vereador José Roberto Mendes solicitou que para as próximas audiências públicas para prestação de contas das metas fiscais seja enviado antecipadamente o relatório para a Câmara Municipal, de forma a permitir que os vereadores possam analisar o mesmo e basear suas argumentações durante essas audiências. Não havendo mais manifestações o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Roberto Mendes, diante da demonstração realizada, considerou legalmente cumpridas as exigências da Lei Complementar número 101/2000 referentes ao terceiro quadrimestre de dois mil e catorze, e como não havia mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública, determinando a lavratura da competente ata e o recolhimento da lista de presença.